MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 227/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado - Nível 01 – REGINALDO BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 210/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008351/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente REGINALDO BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções Nº 188/2006 e 103/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.